



1 **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ESTUDOS**  
2 **GERAIS DO COMITÊ GUANDU - CTIL-G 10/10/2024**

3 No décimo dia do mês de outubro de 2024, às 13h30min, o Comitê das Bacias  
4 Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu/RJ, deu  
5 início à 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Estudos Gerais - CTIL-G, não  
6 presencial, via plataforma de videoconferência (Teams), tendo como pauta os seguintes  
7 assuntos: **1- Abertura e leitura da pauta; 2- Aprovação da minuta de ata da reunião**  
8 **de 01.08.2024; 3- Discussão sobre a minuta de resolução para viagens internacionais,**  
9 **por conta do baixo valor de cotas de traslado; 4- Oficina de discussão e aprovação**  
10 **de proposta de Enquadramento, conforme previsto na PAAD; 5- Assuntos Gerais e**  
11 **encerramento.** A reunião teve início às 14h. Antônio Mendes (AGEVAP) cumprimentou  
12 a todos e a pedido do coordenador da CTIL-G, realizou a leitura das regras da reunião.  
13 Rafael Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu) realizou a leitura dos itens da pauta. **2-**  
14 **Aprovação da minuta de ata da reunião de 01.08.2024;** Rafael Figueiredo (OAB-Nova  
15 Iguaçu) informou que não houve contribuições e a ata foi aprovada por aclamação. **3-**  
16 **Discussão sobre a minuta de resolução para viagens internacionais, por conta do**  
17 **baixo valor de cotas de traslado;** Antônio Mendes (AGEVAP) fez uma breve  
18 contextualização e explicou que a CTIL-G vinha debatendo ao longo do ano de 2024 uma  
19 nova atualização das Resoluções de 2016 e 2019, que tratavam de Ajudas de Custo,  
20 Diárias e Deslocamentos para eventos externos. Informou que a minuta havia sido  
21 encaminhada à Plenária que, por sua vez, questionou os baixos valores destinados para  
22 deslocamento, sendo o único ponto a ser revisto pela CTIL-G. Entretanto, explicou que  
23 tais valores foram balizados pelo Decreto Estadual nº46.611/2019. Ele lembrou que havia  
24 muitas reclamações referentes aos baixos valores do Decreto de 2015, por isso utilizaram  
25 o de 2019, o mais atual do Estado. Lembrou, também, que todos haviam concordado e  
26 avançado quanto à valores, como os relacionados a diárias nacionais e internacionais, mas  
27 também trazia uma cota de traslado nacional no valor de R\$44,00. Disse que o tema  
28 havia sido muito debatido no Comitê do Médio Paraíba do Sul e já havia, inclusive, um  
29 parecer jurídico do dia 30 de julho de 2024, que dizia que, na ausência de critérios  
30 previstos pelo órgão gestor estadual, o limite federal não poderia ser superado e explicou.  
31 Informou terem questionado ao jurídico se seria legal realizarem uma atualização de  
32 IPCA, que seria uma atualização financeira do valor estabelecido pelo decreto e  
33 apresentou o cálculo realizado pela Calculadora do IPCA, que resultava no valor de  
34 R\$59,51, que já seria a cota de traslado a ser apresentada no Plenário, sem ferir os  
35 dispositivos legais. Rafael Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu) agradeceu a apresentação e  
36 elogiou o raciocínio que estruturou a proposta. Cristiane Chaché (FUSVE) tirou dúvidas



37 a respeito do texto do parecer jurídico. Mauro Pereira (Defensores do Planeta) disse que  
38 com R\$59,51 não era possível se deslocar em diversos países e disse que precisavam  
39 decidir se iriam definir valores ou cotas, pois se a ideia era possibilitar o deslocamento  
40 dos membros, era necessário ter um valor equivalente mínimo e disse que uma viagem  
41 dentro do Estado do Rio de Janeiro custava, no mínimo, R\$65,00. Antônio Mendes  
42 (AGEVAP) explicou que havia uma questão de número de cotas, que a resolução  
43 especificava, explicando que, dependendo da distância, equivalia a mais de uma cota,  
44 sendo a cota uma medida e lembrou que havia sido algo muito debatido anteriormente e  
45 era o balizamento legal que possuíam, não sendo valores determinados de acordo com a  
46 vontade, pois seguiram o embasamento legal fornecido pela orientação jurídica. Rafael  
47 Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu) fez uma leitura do Decreto Estadual, no capítulo 4, que  
48 falava sobre a quantidade de cotas a ser estipulada e lembrou que o número de cotas iria  
49 considerar os diversos modelos de viagens. Mauro Pimentel (CEDAE) disse que os  
50 comitês estaduais não recebiam recurso do Tesouro Estadual, portanto, não sabia por que  
51 havia surgido a ideia de utilizar o decreto estadual como parâmetro. Disse que seria mais  
52 coerente analisar quanto a Agência Nacional de Água e Saneamento Básico - ANA, que  
53 pagava de traslado e replicavam aos Comitê. Rafael Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu)  
54 perguntou se Mauro Pimentel (CEDAE) sabia quais eram esses valores utilizados pela  
55 ANA. Mauro Pimentel (CEDAE) replicou dizendo não saber, mas acreditava que seria  
56 melhor do que o valor resultante do cálculo do IPCA. Antônio Mendes (AGEVAP)  
57 explicou que tal possibilidade havia sido levantada durante a construção nos comitês  
58 federais que seguiam o decreto federal e o Comitê era um ente do sistema de  
59 gerenciamento estadual, estando isso expresso em seu Decreto de Criação. Disse não  
60 terem questionado ao jurídico sobre seguir o decreto federal, por serem entes do Sistema  
61 Estadual, mas era algo que poderia ser questionado. Rafael Figueiredo (OAB-Nova  
62 Iguaçu) disse que poderiam atualizar o valor e solicitar a consulta ao jurídico e, ao  
63 receberem a resposta, retornavam a questão para analisar se poderiam ou não seguir a  
64 sugestão de Mauro Pimentel (CEDAE). Cristiane Chaché (FUSVE) disse que, uma vez  
65 que o Comitê fazia parte do Sistema Nacional de Recursos Hídricos, não havia uma  
66 hierarquia do limite territorial do Comitê, e poderiam confirmar para buscarem um valor  
67 mais razoável, até que a regra estadual não fosse atualizada. Rafael Figueiredo (OAB-  
68 Nova Iguaçu) concordou. Antônio Mendes (AGEVAP) frisou que o Comitê Guandu era  
69 um ente do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e, esclareceu que  
70 embora o sistema nacional visasse realizar uma integração, as resoluções da ANA não  
71 norteavam as ações do Colegiado, e sim as normativas do INEA, enquanto Órgão gestor  
72 estadual. Explicou que existiam as normativas específicas para o Estado, que não existiam  
73 na nacional, cabendo aos comitês estaduais segui-las. Rafael Figueiredo (OAB-Nova



74 Iguaçu) agradeceu o esclarecimento. Tatiane Werneck (P.M. Barra do Pirai) sugeriu que  
75 o número de cotas fosse proporcional ao valor já estabelecido para diárias de acordo com  
76 os grupos de países e explicou dando exemplos. Disse que se definissem o quantitativo,  
77 conseguiriam fechar a pauta, pois já era a terceira vez que a discutiam. Mauro Pereira  
78 (Defensores do Planeta) concordou com a sugestão, e complementou, considerando a  
79 conversão dos valores das moedas de cada país. Rafael Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu)  
80 solicitou que compartilhassem o Decreto Estadual nº46.611/2019, onde apresentava o  
81 Anexo que agrupava diversos países, fixando valores diferentes para cada grupo. Disse  
82 que precisavam definir se deveriam ou não seguir o Decreto à risca, ou se pensariam em  
83 alternativas, como adotar a tabela utilizada pela ANA. Antônio Mendes (AGEVAP)  
84 explicou que os valores apresentados, eram os valores exatos do que havia sido aprovado  
85 para diárias, seguindo a tabela do decreto estadual, mas disse que poderiam estudar e  
86 buscar uma forma de levar um valor de acordo com a proposição. Rafael Figueiredo  
87 (OAB-Nova Iguaçu) concordou e sugeriu que aprovassem a atualização do valor e  
88 consultariam ao jurídico se seria possível adotar a tabela utilizada pela ANA. Márcio  
89 Franco (INEA) concordou com os encaminhamentos e reiterou a fala de Antônio Mendes  
90 (AGEVAP), quanto ao pertencimento do Comitê Guandu – RJ ao sistema de  
91 gerenciamento estadual, seguindo normas estaduais, mas não via impedimento para  
92 realizarem uma pesquisa sobre seguirem outros regimentos e outras normativas. Mauro  
93 Pimentel (CEDAE) lembrou que deveriam considerar a capacidade econômica de cada  
94 Comitê e explicou. Rafael Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu) concordou e disse que tal  
95 consideração deveria constar na consulta que seria realizada pela Secretaria Executiva  
96 assessoria jurídica verificando se o Decreto Estadual nº46.611/2019 se aplica ao Comitê  
97 Guandu - RJ de maneira integral. Antonio Mendes (AGEVAP) apresentou as anotações  
98 que havia feito com base na proposta de todos. Cristiane Chaché (FUSVE) ressaltou sobre  
99 a fala de padronização de valores para todos os CBHs. Rafael Figueiredo (OAB-Nova  
100 Iguaçu) respondeu que os pontos a serem questionados seriam se os valores do Decreto  
101 Estadual nº 46.611/2019 se aplicam integralmente ao Comitê Guandu-RJ, sendo a  
102 resposta negativa ou positiva, com ressalvas, verificariam se seria possível o balizamento  
103 de acordo com a tabela utilizada pela ANA ou estabelecer cotas proporcionais aos valores  
104 de diárias previstos para cada grupo de países. Após algumas outras considerações, Rafael  
105 Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu) questionou se todos estariam de acordo com o  
106 encaminhamento: Atualizar o valor da cota de traslado com base no cálculo do IPCA e  
107 solicitar um Parecer Jurídico sobre a possibilidade de balizar os valores de acordo com a  
108 tabela utilizada pela ANA e estruturar uma proposta balizada nos valores de diárias por  
109 grupo de países, verificando também as possibilidades legais para tal. Mauro Pimentel  
110 (CEDAE); Raíza Morete (TERNIUM); Cristiane Chaché (FUSVE); Daniel Kowarski



111 (ABES); Rafael Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu); Nelson Reis (OMA Brasil); Jonathas  
112 Acácio (P.M. Rio Claro) e Márcio Franco (INEA) votaram sim. O encaminhamento foi  
113 aprovado com 8 votos. **Encaminhamento:** Atualizar o valor da cota de traslado com base  
114 no valor do cálculo do IPCA e solicitar um Parecer jurídico sobre a possibilidade de  
115 balizar os valores de acordo com a tabela utilizada pela ANA e estruturar uma proposta  
116 balizada nos valores de diárias por grupo de países, verificando também as possibilidades  
117 legais para tal. **4- Oficina de discussão e aprovação de proposta de Enquadramento,**  
118 **conforme previsto na PAAD;** Antônio Mendes (AGEVAP) iniciou exibindo um vídeo  
119 sobre Os Planos de Recursos Hídricos e o Enquadramento de corpos D'água e, em  
120 seguida, iniciou a apresentação que explicava o Enquadramento de Corpos D'água, como  
121 instrumento de planejamento, apresentou o mapa da Resolução Comitê Guandu de  
122 nº107/2014, que estabeleceu o enquadramento de 24 trechos de Corpos de Água no  
123 Estado do Rio de Janeiro e explicou. Disse que precisavam amadurecer o enquadramento  
124 enquanto instrumento de gestão, visto que era necessário realizar um planejamento de  
125 curto, médio e longo prazo e fixar diversas ações para que aquele corpo hídrico alcançasse  
126 a classe de água estabelecida. Explicou que o Plano Estratégico de Recursos Hídricos  
127 trazia como meta o enquadramento de cem trechos até 2032 e apresentou as ações  
128 necessárias para sua execução. Informou que a proposta era a realização de um workshop,  
129 já previsto na PAAD, a fim de nivelar o entendimento sobre o enquadramento e balizar a  
130 contratação do estudo completo para alcançarem subsídios técnicos e propostas e  
131 explicou. Informou que a discussão havia sido levada à reunião da CTEG, no período da  
132 manhã, vinha sendo debatido no âmbito da ANA e no Instituto de Água de Minas Gerais  
133 e a ideia era levar especialistas no assunto e representantes de academias da sociedade  
134 civil para o debate no workshop. Ele informou que, devido ao calendário de eventos do  
135 Comitê, a CTEG havia concordado em realizar o evento em fevereiro e, por se tratar de  
136 uma minuta de resolução e por ser de interesse de todos, estavam apresentando na CTIL-  
137 G, para consultá-los sobre a construção e a decisão de realizá-lo em fevereiro. Rafael  
138 Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu) falou sobre a importância do tema e disse estar de acordo  
139 com as decisões. Nelson Reis (OMA Brasil) disse que deveriam escolher alguns trechos  
140 de patrimônios hídricos para dar início ao monitoramento e fez outros comentários.  
141 Márcio Franco (INEA) disse que a temática estava em evidência nos Comitês do Brasil e  
142 era urgente que evoluíssem no debate. Concordou e elogiou a proposta do Comitê. Mauro  
143 Pereira (Defensores do Planeta) disse que a proposta era de suma importância, informou  
144 que não havia enquadramento no lado Oeste da Bacia, citou suas áreas de abrangência e  
145 falou da necessidade do fortalecimento do diálogo e fez outros comentários. Rafael  
146 Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu) disse estar de acordo com o item e perguntou se havia  
147 alguma manifestação contrária à realização do workshop. Não houve manifestações. **5-**



148 **Assuntos Gerais e encerramento.** Antônio Mendes (AGEVAP) informou que estavam  
149 buscando uma data oportuna em novembro para realizar uma oficina para discutir as  
150 ações anuais de Atividades e Desembolsos de 2025 para levar para aprovação na última  
151 plenária do ano, no dia 12 de dezembro. Rafael Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu)  
152 agradeceu o informe e perguntou se o Comitê tinha alguma agenda para o G20. Antônio  
153 Mendes (AGEVAP) disse não terem recebido nenhum convite formal de participação  
154 direta do colegiado, a não ser os eventos públicos. Mauro Pereira (Defensores do Planeta)  
155 disse estar envolvido na organização de 3 grandes eventos no G20 nos dias 14, 15 e 16,  
156 explicou cada um deles e informou que em breve a Secretaria Executiva receberia os  
157 convites formais. Rafael Figueiredo (OAB-Nova Iguaçu) agradeceu pelos informes e  
158 encerrou a reunião. A reunião foi encerrada às 15h28min. Eu, Débora Uhlmann Ferreira  
159 (BUMERANGUE), tomo a termo esta ata que segue assinada por:

160

161

162 **Rafael Lima de Figueiredo**

**Márcio Franco**

163 **Coordenador**

**Subcoordenador**

164

165 **Presentes:**

166

167 Mauro Pimentel (CEDAE); Cristiane Chaché (FUSVE); Daniel Kowarski (ABES);  
168 Rafael Lima Figueiredo (OAB); Valdemir Durigon (CTUR); Jonathas Acácio (P.M. Rio  
169 Claro); Márcio Franco Costa (INEA); Tatiane Werneck (P.M. Barra do Piraí) presentes  
170 às 13h30.

171

172 Raíza Morete (TERNIUM) Nelson Reis (OMA Brasil) presentes às 14h.

173

174 **Ausentes:**

175

176 Marcelo Cavaco (Águas do Rio); Uiara Martins (FONASC); Magno Neves (IBDA);  
177 Licínio Machado Rogério (FAM Rio); Paulo Garcia (P.M. Japeri) justificado; Antonio  
178 Izolani (P.M. Paracambi); Mônica Cristina Mendes (P.M. Mendes); Mário Amaro (P.M.  
179 Piraí); Nicole Fráguas (P.M. Vassouras)

180

181 **Convidados:**

182



183 Marina Nunes (P.M. Japeri); Taissa Marinho (Braskem); Mauro Pereira (Defensores do  
184 Planeta) e Tiago Azevedo (AMBEV)

185

186 **AGEVAP:**

187

188 Antonio Mendes, Izabelle Nogueira, Marja Pinheiro (Consórcio Guandu) e Maria  
189 Adelaide.

**Endereço:** Av. Min. Fernando Costa, 775 - sala 203  
Fazenda Caxias, Seropédica – RJ – CEP: 23895-265  
**Tel.:** (21) 3787-3729 **e-mail:** guandu@agevap.org.br  
**[www.comiteguandu.org.br](http://www.comiteguandu.org.br)**